



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 216, DE 23 DE ABRIL DE 2.018

Concede licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos, à servidora Renata Maria Senador Barros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Recreio, considerando o disposto no §10 do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e considerando o Requerimento Administrativo nº 480, de 05 de abril de 2.018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença não remunerada para tratar de interesses particulares à servidora **RENATA MARIA SENADOR BARROS**, ocupante do cargo de Professor I, CPF nº 553.818.046-87, Matrícula Funcional nº 01573, pelo período de 02 (dois anos), a contar de 01 de março de 2018.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 23 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

